PROTOCOLO Nº 3142
LIVRO 02 Fls. 21
Xambioá 12 /04 /2023
Câmara Municipal Xambioá-TO

APROVADO
NA SESSÃO DE 14/04/2023

MUNICÍPIO DE XAMBIOÁ
PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL
CÂMARA MUNICIPAL DE XAMBIOÁ

Câmara Mul. de Xambioá-TO
FLS. 02
Assinatura

Projeto de Indicação nº 006 /2023.

A EXCELENTISSIMA SENHORA PRESIDENTE DA CAMARA DE XAMBIOÁ, ESTADO DO TOCANTINS

O Vereador que o presente subscreve, após ouvido o Plenário na forma prevista no Regimento Interno desta Casa Legislativa, **indica** à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal de Xambioá a necessidade instalação de portas giratórias com detectores de metais na entrada das unidades escolares municipais, bem como, a aquisição de detectores de metais portáteis para revista de segurança.

JUSTIFICATIVA:

Infelizmente temos visto, nos últimos anos, a violência aumentar dentro das escolas com casos envolvendo a entrada de armas de fogo ou armas brancas em diversas regiões do Brasil e a apresentação desta propositura tem o intuito de evitar qualquer tipo de ataque nas unidades escolares municipais e consequentemente garantir, de forma prioritária, a segurança das nossas crianças, dos professores e de todos os colaboradores nas unidades escolares municipais.

Assim sendo, solicito o apoio dos nobres pares na aprovação desta matéria e sua imediata execução pelo Poder Executivo.

Plenário Miguel Gomes da Silva. Câmara Municipal de Xambioá, Estado do Tocantins, em 12 de abril de 2023.

Edson Medeiros Avelino Silveira
Ver. **EDSON MEDEIROS**- UNIÃO